



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



EDITAL Nº 01/2020. Teresina (PI), 02 de janeiro de 2020. CONCURSO PARA ESCOLHA DO REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA – CARNAVAL 2020. O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC**, Sr. Luis Carlos Martins Alves, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura das inscrições do “**Concurso para escolha do REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL 2020**”, no município de Teresina, nas categorias que especifica normatizado conforme os dispositivos a seguir: **1. DAS INSCRIÇÕES:** 1.1. Fica instituído pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC, através do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI, a abertura do Concurso de representantes das Majestades do CARNAVAL 2020, nas seguintes categorias: 1.1.1. **REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL 2020** – Para candidatos com idade a partir dos 60 (sessenta) anos, que deverão fazer suas inscrições nos **Centros de Referência da Assistência Social – CRAS**, endereços no **Anexo I**; 1.2. As inscrições serão feitas no **período de 09 a 31 de janeiro de 2020**, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, exceto domingos e feriados; 1.3. No ato das inscrições, os candidatos preencherão ficha específica e deverão apresentar cópias da Cédula de Identidade e CPF, do comprovante de endereço, número de celular ativo, número do PIS/PASEP ou NIT (caso tenha), número de conta bancária e foto promocional do candidato; 1.4. Não será permitida inscrição de candidatos vencedores do ano 2019; 1.5. Não serão permitidas inscrições sem a completa documentação exigida no item 1.3. **2 - DA PRÉ-SELEÇÃO.** **2.1. Rei e Rainha da Pessoa Idosa:** Cada CRAS deve realizar evento específico para seleção de até 02 (dois) casais de pessoas idosas. Esses devem comparecer, no dia **05 de fevereiro de 2020, às 09:30 horas no Hall da SEMCASPI, onde serão** selecionados apenas 10 (dez) casais para concorrer ao título de Rei e Rainha da Pessoa Idosa. **3 - DO CONCURSO. 3.1.** Os candidatos selecionados deverão comparecer no IATE Clube de Teresina, no dia 06 de fevereiro de 2020, às 16h00min horas, para o **Ensaio Geral**; 3.2. O candidato que não comparecer ao Ensaio Geral, estará automaticamente desclassificado; 3.3. O Concurso, julgamento e premiação das categorias: **REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA**, ocorrerá no **dia 07 de Fevereiro de 2020**, a partir das 19h00min, no IATE Clube de Teresina, na Rua Alameda Parnaíba, 444 - Matinha, Teresina - PI; 3.4. Os candidatos concorrentes deverão comparecer ao local do concurso 02 (duas) horas antes do desfile. O não comparecimento implicará na sua desclassificação automática; 3.5. Os candidatos deverão acatar o resultado final do



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



Concurso proclamado pela Comissão Julgadora, sendo o mesmo de caráter irrevogável; 3.6. Não será permitido uso de fogos de artifício durante as apresentações. **4 - DA COMISSÃO JULGADORA.**

4.1. A Comissão Julgadora será composta por profissionais das mais diversas áreas, escolhidos pela Comissão Organizadora do Carnaval 2020 - COC, sendo esta escolhida pelo Prefeito de Teresina; 4.2.

Os critérios de julgamento dos candidatos das categorias **REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA**, serão estabelecidos pela COC (Comissão de Organização do Carnaval 2020). **5 - DA PREMIAÇÃO.**

5.1. Fica instituído os valores abaixo como prêmio para os vencedores do CONCURSO:

CATEGORIAS	ITEM	REI	RAINHA
REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL 2020	1.1.1.	3.500,00	3.500,00

5.2. As despesas decorrentes das atividades estabelecidas por este Edital serão de responsabilidade da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC, supridas conforme Dotação Orçamentária 13.392.0020.2565 (Realizar o Carnaval de Teresina), Fonte 001100, Ficha 13, Despesa 33.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras); 5.3. Os Candidatos vencedores do concurso deverão apresentar requerimento de solicitação do prêmio, no **prazo de até 10 (dez) dias do resultado do concurso**, na sede da FMC, com endereço na Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro, sob pena da perda do mesmo, anexando cópia dos seguintes documentos: 5.3.1. Requerimento de pagamento de premiação; 5.3.2. Cópia do RG; 5.3.3. Cópia do CPF; 5.3.4. Cópia do Comprovante de Residência; 5.3.5. Número de conta bancária; 5.3.6. Número do PIS/PASEP ou NIT; 5.4. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com **descontos de impostos previstos em Lei**; 5.5. O pagamento da premiação da categoria **REI e RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL 2020** será realizado em parcela única, e estará atrelado ao cumprimento de toda a agenda de eventos designados pela COC, antes, durante e depois do carnaval, sob pena de perder o título do reinado, além do não recebimento da segunda parcela de pagamento, sendo esta repassada ao segundo colocado, que irá assumir a vaga e receber o valor restante. **6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.** 6.1. As indumentárias (Manto, Cetro, Coroa e outros) que compõe a caracterização dos representantes eleitos no que se refere à confecção e guarda, será de responsabilidade da COC, cabendo aos eleitos, seu uso durante o período carnavalesco; 6.2. Os Candidatos vencedores do concurso obrigam-se a cumprir todos os compromissos sociais, previamente estabelecidos pela Comissão do Carnaval - COC, predito para o período Pré e Pós-



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



Carnaval 2020; 6.3. Durante o cumprimento da agenda do Carnaval 2020 estabelecida pela Comissão do Carnaval - COC, fica proibido aos candidatos vencedores, a ingestão de bebidas alcoólicas ou substâncias psicotrópicas ilegais durante o cumprimento das obrigações previstas neste Edital; 6.4. Caso haja desobediência ou desacato a qualquer funcionário, em qualquer fase ou evento do período carnavalesco, incorrerá **nas penalidades do art. 331 do Código Penal**. Nesse caso, os candidatos serão desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria; 6.5. Para os eventos agendados, a locomoção do **REI E RAINHA DA PESSOA IDOSA**, será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI; 6.6. Não será permitido aos candidatos levar acompanhante quando do cumprimento dos compromissos deste Edital, no transporte oficial, nas categorias dos itens 1.1.1; 6.7. Os representantes eleitos serão obrigados a efetuar a devolução da indumentária recebida pela COC, no prazo de 05 (cinco) dias, após o término do Carnaval 2020; 6.8. Os candidatos que não cumprirem as normas deste Edital e as determinações da Comissão Organizadora, inclusive no que tange a horário, disciplina e compromissos, serão automaticamente desclassificados e substituídos pelo próximo colocado de sua categoria; 6.9. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Comissão Organizadora do Carnaval - COC, juntamente com a Procuradoria Geral do Município. **O presente Edital entrará em vigor a partir de sua publicação.** Teresina (PI), 02 de janeiro de 2020. **PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS. GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL – GPC.** À consideração superior: **LUÍS CARLOS MARTINS ALVES. PRESIDENTE DA FMC**



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
RAINHA DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL DE TERESINA 2020

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____

DADOS DO CONCORRENTE:

Peso: _____

Cintura: _____

Altura: _____

Cabelos: _____

Busto: _____

Olhos: _____

Pernas: _____

Cor _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleita Rainha da Pessoa Idosa do Carnaval de Teresina 2020, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

Representante da FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
CNPJ: 10.332.617/0001-68
Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160
Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816
www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



FICHA DE INSCRIÇÃO
REI DA PESSOA IDOSA DO CARNAVAL DE TERESINA 2020

Nº _____

NOME: _____

IDADE: _____ DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

FONES: _____

ESCOLARIDADE: _____

LOCAL DE TRABALHO: _____

HOBBY: _____

REPRESENTANDO:

Bairro () _____

Escola de Samba () _____

Outros () _____

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES

CNPJ: 10.332.617/0001-68

Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160

Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816

www.fcmc.teresina.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me, se eleito Rei da Pessoa Idosa do Carnaval de Teresina 2020, a participar de todos os eventos determinados pela Comissão de Organização do Carnaval - COC, nos períodos de pré-carnaval, carnaval e pós-carnaval.

Teresina, _____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

Representante da FMC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES
CNPJ: 10.332.617/0001-68
Rua Félix Pacheco, 1440 – Centro/Sul – Teresina, Piauí – 64001-160
Fones: (86) 3215 7815 – (86) 3215 7816
www.fcmc.teresina.pi.gov.br